



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 295/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a vacância de cargo que especifica por posse em outro cargo inacumulável, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

- Considerando a posse do servidor efetivo e estável, Kleber Rorato Pereira, em cargo inacumulável de Agente Administrativo, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Caarapó.

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar, a contar de 19 de dezembro de 2024, a vacância do cargo público de Motorista, ocupado pelo servidor Kleber Rorato Pereira, matrícula 330687/1, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2024, revogam-se disposições em contrário.

Caarapó - MS, 18 de dezembro de 2024.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

